



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 11.903

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.087, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9936, DE 20/04/2011 QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9935, DE 19/04/2011.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os seguintes lotes abaixo relacionados:

I - **Lotes de terreno n°s 34, 44, 54, 64, 74, 108, 242, 252, 262, 272, 282 e 316**, situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho e Rua Albertino Pena, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um; lotes de terreno n°s **118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 326, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406 e 416**, situados na Rua Frei Wenceslau e Rua Doze, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), cada um, **todos da quadra n.º 226, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda., no Bairro Chanadour**, havidos através da matrícula n° 27.651;

II - **Lotes de terreno n°s 034, 044, 054, 064, 074, 108, 242, 252, 262, 272, 282, e 316**, situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho e Rua Albertino Pena, com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um; lotes n°s **118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406, 416 e 326** situados na Rua Doze e Rua Nizia Gonçalves Corrêa, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), cada um; **todos da quadra n° 227, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda., no Bairro Chanadour**, havidos através da matrícula n° 27.651

III - **Lote de terreno n° 034**, de propriedade do Senhor Ézlio de Paulo Coelho, conforme matrícula n° 44.797, **Lote de terreno n° 044**, de propriedade do Senhor Geraldo Magela da Silva Barros, conforme matrícula n° 27.651, **Lote de terreno n° 054**, de propriedade do Senhor Cláudio Eustáquio Ribeiro, conforme matrícula n° 44.798, **Lote de terreno n° 064**, de propriedade do Senhor Antônio Fausto da Silva Barros, conforme matrícula n° 27.651, **Lote de terreno n° 074 e 108**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.153 e 45.154, todos situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, ambos com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), **Lotes de terreno n°s 118 e 138**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.155 e 45.156, **Lotes de terreno n°s 128 e 158**, de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 41.542 e 41.543, **Lote de terreno n° 148**, conforme matrícula n° 45.210, de propriedade da Senhora Andréia Fonseca de Faria, **Lote de terreno n° 168**, de propriedade da Senhora Maria da Glória Silva, conforme matrícula n° 102.878, **Lotes de terreno n°s 178 e 188**, de propriedade do Senhor João Liberio Maia Junior, conforme matrícula n° 27.651 **Lote de terreno n° 198**, de propriedade da Senhora Izamara Gontijo da Fonseca, conforme matrícula n° 67.225, **Lote de terreno n° 208**, de propriedade do Senhor Luiz Moreira da Silva, conforme matrícula n° 83.153, todos situados na Rua Nizia Gonçalves Correa, ambos com 300,00 m² (trezentos metros quadrados), **Lote de terreno n° 242**, de propriedade do Senhor Geraldo Pardini Jota, conforme matrícula n° 100.314, **Lotes de terreno n°s 252 e 262**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 44.834 e 45.157, **Lotes de terreno n°s 272, 282 e 316**, de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 45.311, 41.544 e 41.545, todos situados na Rua Albertino Pena, ambos com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), **Lotes de terrenos n°s 326, 336, 346, 406, 416** de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 41.546, 41.547, 41.548, 45.312 e 41.549, **Lote de terreno n°s 356, 366, 376 e 396** de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.158, 45.159, 45.160, 45.161, **Lote de terreno n° 386**, de propriedade do Senhora Andréia Fonseca de Faria, conforme matrícula n° 45.211, **todos da quadra n° 228, no Bairro Chanadour**, havidos através da matrícula n° 27.651.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

IV - Lotes de terreno n.ºs 034, 044, 054, 064, 074, 108, 242, 252, 262, 272, 282 e 316, situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, ex Rua "L" e Rua Albertino Pena, ex Rua "G", com área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um; **lote n.º 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 326, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406 e 416,** situados nas Ruas Abelardo Moreira Gomes, ex Rua "9" e Francisco Fernando Fernandes, ex Rua "10", com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), **todos da quadra n.º 229, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda., no Bairro Chanadour,** havidos através da matrícula n.º 27.651.

Art. 2º Os imóveis foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, destinados à ampliação do terreno da Universidade Federal de São João Del Rei, Campos de Divinópolis.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto Lei n.º. 3365/41.


Divinópolis, 21 de agosto de 2015.



Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



Honor Caldas de Faria
Secretário Municipal de Governo



Rogério Eustáquio Farnese
Procurador Geral do Município



Willian de Araújo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas